# Prefeitura Municipal de Rio Bom

#### Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

## **DECRETO Nº 199/2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de

gratificação a servidor.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA**

Art. 1º - Altera o percentual de gratificação concedida a servidora pública municipal Sra. **EURIDES AUGUSTA DE OLIVEIRA BUENO**, portadora do RG. nº 5.314.883-2 e do CPF. nº 870.124.139-72, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento), com efeito retroativo a 1º de abril de 2025 e em consequência fica revogado o decreto Nº 79 de 3 de abril de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

Moises Jose de Andrade Prefeito Municipal